



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINS**  
*Estado de São Paulo*

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**Processo Licitatório nº 08/15 - Edital nº 07/15 - Convite nº 07/15**

Considerando a necessidade de se ter um profissional presente mais de um dia por semana, para realizar o assessoramento e a consultoria contábil desta Casa;

Considerando a necessidade de um profissional para preparar os servidores públicos que prestaram concurso na área contábil desta Casa, e que ainda não se encontram aptos a realizar grande parte dos serviços, bem como de contar com a presença de um superior técnico presente apenas um dia por semana;

Considerando que dispomos no quadro de cargos e salários da Câmara Municipal de Lins, de um cargo em comissão de Assessor Contábil Financeiro;

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lins, e a Presidência desta Casa, em conformidade com o artigo 21, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores torna público que, por determinação do Vereador Dr. Marino Bovolenta Júnior, Exmo. Senhor Presidente desta Casa Legislativa, por este ato, REVOGA o presente Edital, referente ao Convite nº 07/2015, Processo nº 008/2015, Edital nº 07/15, para a **“contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado, consiste no fornecimento de Apoio e Suporte Contábil na Câmara Municipal de Lins, para a contratação de um profissional para preenchimento do cargo em comissão existente.**

Lins, 24 de novembro de 2015.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**ASSINADO NO ORIGINAL**

**Dr. Marino Bovolenta Júnior**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Tânia Cristina Jorge**  
**Presidenta da Comissão de Processamento e Licitação**